**PORTARIA N.º 21 DE 26 DE JULHO DE 2017.**

**EFETUA O REENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO CONFORME PRECEITUA A LEI Nº. 1.756 DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

 **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica efetuado o reenquadramento dos Servidores da Câmara Municipal de Jaciara –MT, na conformidade do art. 4º da Lei 1.756/2017, como segue:

|  |  |
| --- | --- |
| Cido Lima dos Santos - Motorista  | Nível 10, Classe B |
| Claudia Pultrini Fracarolli – Controlador Interno  | Nível 2, Classe D |
| Édna Gomes Santos- Agente de Serviços Gerais  | Nível 2, Classe B |
| Elis Karem Cerutti – Procurador Jurídico  | Nível 1, Classe A |
| Eronilza Alves Bueno – Agente de Serviços Gerais  | Nível 6, Classe B |
| José de Oliveira Lima - Guarda  | Nível 6, Classe A |
| Marlúcia Silva de Souza - Telefonista  | Nível 2, Classe B |
| Menah Remberg Guimarães da Silva – Assistente Legislativo  | Nível 8, Classe D |
| Samantha Alcantara Santos - Assistente Administrativo  | Nível 2, Classe C |
| Sueli da Silva- Agente de Serviços Gerais  | Nível 2, Classe B |
| Vera Lúcia Martins Godoi Soares - Assistente Administrativo  | Nível 6, Classe C |
| José Roberto Carneiro - Assistente Administrativo  | Nível 7, Classe D  |

 **ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se

 Publica-se e

Cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Jaciara-MT, 26 de julho de 2017.

**VER. CLOVES PEREIRA DA SILVA**

**PRESIDENTE**

Registrada e Publicada de conformidade com a Lei vigente. DATA SUPRA.

Menah Remberg G. da Silva

Coordenador Administrativo